

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

RECONHEÇO a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 2.587/SGAC/PGE/2024 (págs.1666/1722), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/19985

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (uti móvel) com cobertura de 24 horas por dia, 7 dias por semana, a serem prestados com a cobertura intermunicipal no estado de Mato Grosso para atender o Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 3.674.788,44 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cf5f93d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar